



RESOLUÇÃO Nº 013/2015 - CEPE

Prorroga Prazo da Validade do  
Processo Seletivo para Contratação  
de Professor Temporário da  
Fundação Universidade Regional do  
Cariri - URCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES  
e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada  
no dia 11 de fevereiro de 2015,

**CONSIDERANDO** a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento  
das atividades acadêmicas com a urgência devida, e tendo em vista o que consta do  
Processo nº 130595802/VIPROC.

**CONSIDERANDO** que a necessidade de homologação do Provimento nº 015/2013-  
GR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano a partir de 21 de maio de 2013, o prazo da  
validade do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da Fundação  
Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº 001/2012-GR, de 10 de  
Janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial em 29 de fevereiro de 2012, Homologado  
através do Provimento nº 009/2012-GR, de 30 de abril de 2012 e publicado no Diário  
Oficial em 21 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as  
disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 20 de maio de 2015.

**ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**

Reitora/Presidente